



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 492

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.311/2021

De 29 de novembro de 2021

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.1.005 4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente (1381)  
R\$ 3.360,00

Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 3.360,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre de superávit financeiro apurado em exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

#### DECRETO Nº 2.312/2021

*“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2021 as dotações a seguir:

| De                   | Valor R\$ | Para                 | Valor R\$ |
|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Dotação Orçamentária |           | Dotação Orçamentária |           |
| 10.302.0009.2.009    |           | 10.302.0009.2.009    |           |
|                      | 20.000,00 |                      | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 (308)      |           | 3.3.90.32 (286)      |           |
| TOTAL                | 20.000,00 | TOTAL                | 20.000,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.